

Deliberação nº 406, de 4 de dezembro de 1968

Publicado no Boletim Municipal

Nº 10 de 21/12/68

A Câmara Municipal de Taratí de-
creta e em sanciona a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica concedido um au-
mento de 30% (trinta por cento) sobre seus
atuais vencimentos a todos os servido-
res municipais ativos e inativos e aos
pensionistas.

Art. 2º - A presente deliberação
entrará em vigor no dia 1º (primeiro)
de janeiro de 1969, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taratí, 4 de dezembro de 1968

[Assinatura]
- Prefeito -